

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 001, de 05 de janeiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 001, de 05 de janeiro de 2026, haver constado com falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIZ SERGIO CLAUDINO**
Data: 08/01/2026 16:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº004/2026 - Data: de 08
de janeiro de 2026.**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

Súmula: “Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2026 e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2026, relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I -** 1.º de Janeiro, quinta -feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II -** 26 de Janeiro, segunda-feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III -** 16 de Fevereiro, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV -** 17 de Fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- V -** 18 de Fevereiro, quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);
- VI -** 27 de Fevereiro, sexta-feira, Padroeiro do Município - São Gabriel da Virgem Dolorosa (Feriado Municipal);
- VII -** 30 de Março, segunda-feira, referente à comemoração do Dia do Evangélico (Ponto Facultativo);
- VIII -** 03 de Abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- IX -** 04 de Abril, sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- X -** 05 de Abril, domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- XI -** 21 de Abril, terça-feira, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional);
- XII -** 1º de Maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XIII -** 04 de Junho, quinta-feira, Corpus Christi (Ponto Facultativo);
- XIV -** 05 de Junho, sexta-feira, Ponto Facultativo, referente à comemoração de Corpus Christi;
- XV -** 07 de Setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XVI -** 12 de Outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XVII -** 28 de Outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XVIII -** 02 de Novembro, segunda-feira, Finados (Feriado Nacional);
- XIX -** 15 de Novembro, domingo, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XX -** 20 de Novembro, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
- XXI -** 19 de Dezembro, sábado, referente à comemoração da Emancipação Política do Estado do Paraná (Ponto Facultativo);
- XXII -** 24 de Dezembro, quinta-feira, Ponto Facultativo (referente ao Feriado de Natal);
- XXIII -** 25 de Dezembro, sexta-feira, Natal (Feriado Nacional);

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**


XXIV - 31 de Dezembro, quinta-feira, Ponto Facultativo (referente ao Feriado da Confraternização Universal).

§ 1º Os pontos facultativos previstos nos incisos V, VI, VII, XIV e XXI, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Com relação aos dias 02 a 04 de janeiro de 2026, a regulamentação seguirá o disposto no Decreto n. 8.089, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ SERGIO CLAUDINO**
Data: 08/01/2026 16:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício